



# RELATÓRIO ANUAL 2016

ITS@ - INTEGRATED TECHNOLOGY SYSTEMS

1ª Emissão de Debêntures Simples

**ÍNDICE**

|                                                        |   |
|--------------------------------------------------------|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA .....                       | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES .....                   | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS .....                           | 5 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS .....                     | 6 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES .....                           | 6 |
| EVENTOS REALIZADOS – 2016 .....                        | 6 |
| AGENDA DE EVENTOS – 2017 .....                         | 6 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA .....                | 6 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES .....      | 7 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO .....                           | 7 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES ..... | 7 |
| PRINCIPAIS RUBRICAS .....                              | 7 |
| GARANTIA .....                                         | 7 |
| DECLARAÇÃO .....                                       | 7 |

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

|                               |                                                                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Denominação Comercial:</b> | ITS@ - Integrated Technology Systems<br>Tecnologia Para Instituições Financeiras S.A                                      |
| <b>Endereço da Sede:</b>      | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 6º andar, Vila Nova<br>Conceição, São Paulo, CEP 04543-000, São Paulo /SP |
| <b>Telefone / Fax:</b>        | (11) 3372-8312/ (11) 3111-1564                                                                                            |
| <b>D.R.I.:</b>                | Gabriel Freitas                                                                                                           |
| <b>CNPJ:</b>                  | 17.158.218/0001-71                                                                                                        |
| <b>Auditor:</b>               | Liberium Ratings                                                                                                          |
| <b>Atividade:</b>             | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda                                                                  |
| <b>Categoria de Registro:</b> | Categoria A                                                                                                               |
| <b>Publicações:</b>           | Diário Oficial do Estado de São Paulo, e no jornal Diário do Comércio                                                     |

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

**Número da Emissão:**

1ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

ITSY11

**Código ISIN:**

BRIITSDBS005

**Escriturador:**

Itaú Corretora de Valores S.A

**Banco Liquidante:**

Itaú Unibanco S.A

**Coordenador Líder:**

Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**Data de Emissão:**

26 de janeiro de 2016

**Data de Vencimento:**

26 de janeiro de 2023

**Quantidade de Debêntures:**

30.000 (trinta mil) Debêntures

**Número de Séries:**

A presente emissão foi emitida em série única

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

**Espécie:**

Quirografária, com garantia adicional real

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP.

**Atualização do Valor Nominal:**

As Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário atualizado pelo IPCA a partir da data de emissão

**Pagamento da Atualização:**

Nas mesmas datas de pagamento da remuneração, conforme abaixo especificado

**Remuneração:**

9% a.a.

**Início da Rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

Os Juros Remuneratórios serão apurados anualmente, sempre, no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro e, sendo certo que (i) os Juros Remuneratórios apurados em 26 de janeiro de 2017, 26 de janeiro de 2018 e 26 de janeiro de 2019 serão capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Atualizado, nas respectivas datas; (ii) o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 26 de janeiro de 2020 (data do primeiro pagamento) e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios ocorrerão anualmente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento.

Adicionalmente, e sem prejuízo da incidência de atualização monetária e dos Juros Remuneratórios, os Debenturistas, a cada ano em que sejam titulares das Debêntures, farão jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) de participação no lucro líquido anual da Emissora. O lucro líquido será apurado com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Emissora, excetuando-se eventuais resultados oriundos do lucro de controladas ou coligadas, diretas ou indiretas, da Emissora.

Os debenturistas terão direito ainda, ao recebimento de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à alienação das ações da Emissora em caso de Evento de Liquidez que venha a ser verificado no período de duração das Debêntures. Serão considerados “Eventos de Liquidez” a alienação, direta, ou indireta, de controle societário ou a realização de oferta pública de ações da Emissora, que resulte na alteração direta, ou indireta, do seu controle societário.

**Amortização:**

| Data de Amortização | Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| 26/01/2020          | 25%                                             |
| 26/01/2021          | 25%                                             |
| 26/01/2022          | 25%                                             |
| 26/01/2023          | Saldo do Valor Nominal Unitário                 |

**Fundo de Amortização:**

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

**Prêmio:**

Não aplicável a presente emissão

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo adquirir Debêntures em circulação, cancelando-as, mantendo-as em tesouraria ou colocando-as no mercado

**Resgate Antecipado:**

A Emissora poderá realizar a qualquer momento.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados: (a) No montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ao pagamento da remuneração devida ao Coordenador

Líder da Oferta Restrita; e (b) No montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para o pagamento, pela Emissora, de outros custos e despesas incorridos pela mesma, inclusive da prestação de serviços por ela contratados relacionados à Emissão. (c) Os montantes que excederem aos referidos itens (a) e (b) acima, limitados ao Valor Mínimo, serão utilizados para: Realização de aportes de capital para a compra de participações societárias e/ou portfolio de produtos de empresas que possam gerar sinergias de receita ampliando a gama de produtos ofertados de forma que a Emissora possa aumentar sua participação de mercado e auferir sinergias operacionais e Reforço de caixa ou capital de giro de sociedades controladas e coligadas da Emissora, ficando a forma a critério da Emissora.

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2016.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

| Data       | Valor Nominal       | Juros            | Preço Unitário      | Financeiro        |
|------------|---------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 31/12/2016 | R\$ 10.601,16250000 | R\$ 887,12211264 | R\$ 11.488,28461264 | R\$ 32.867.982,28 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 3.000    | -          | 139           | 2.861         |

## EVENTOS REALIZADOS – 2016

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

## AGENDA DE EVENTOS – 2017

Não existem eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros previstos para 2017.

## OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, uma vez que não divulgou suas Demonstrações Financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas de parecer dos Auditores Independentes e Declaração do Diretor Administrativo-Financeiro da Emissora atestando o cumprimento das obrigações constantes na Escritura de Emissão conforme cláusula 8.1 (a) da Escritura de Emissão.

Ademais, em correspondência encaminhada por um dos Debenturistas, representado por seu Gestor, em fevereiro de 2017, o Agente Fiduciário tomou ciência da existência de Ação Cautelar, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo sob o nº 1115299-43.2016.8.26.0100, na qual a Emissora figura no

<sup>1</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

polo passivo. A Emissora foi notificada, a qual prestou informações e disponibilizou documentos referente ao processo em questão, que até a finalização do presente relatório estavam em análise por parte deste Agente Fiduciário.

### **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

### **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**

A agência classificadora de risco Liberum Ratings, em 15 de janeiro de 2016, atribuiu a emissão a nota B+.

### **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

A Emissora não informou a ocorrência de alterações estatutárias no exercício de 2016. Não tomamos conhecimento de fato publicado pela Emissora em 2016 que impactasse diretamente as debêntures da presente emissão.

### **PRINCIPAIS RUBRICAS**

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2016, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

### **COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA**

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2016, por falta de sua divulgação.

### **GARANTIA**

Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todo e qualquer valor relativo às Debêntures devido pela Emissora aos Debenturistas, foi constituída alienação fiduciária de 1.636.600 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil e seiscentas) ações da Emissora representativas de até 20% (vinte por cento) do capital da Emissora, nos termos previstos em contrato de alienação fiduciária de ações.

### **DECLARAÇÃO**

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



*“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”*

*“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”*